



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2017 de 15/12/2017. Processo Administrativo: nº 313/2017. Procedimento Licitatório: nº 06/2017.

Modalidade: Tomada de Preço.

**Fundamentada**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e originou-se do edital de Tomada de Preço nº 06/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para realização dos serviços necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva, conforme indicado no anexo I do presente edital.

Homologação e adjudicação: 15/12/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
Contratado: E F PESQUISAS É PROJETOS - LTDA, CNPJ: nº 10.886.150/0001-06.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da ordem de serviços, podendo ser prorrogados por interesse das partes, conforme autoriza o artigo 2º, da Lei 8.666/93.

Valor Global: 100% (cem por cento) do valor das inscrições efetuadas e pagas. Fonte de recurso: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS/TESOURO MUNICIPAL.

Landri Sales, 15 de dezembro de 2017.

Publique-se,

AURELIO SARAIVA DE SA Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

# **GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE SERVIÇO.

AUTORIZO o serviço relativo ao CONTRATO Nº 068/2017, referente a TOMADA

DE PREÇO Nº 06/2017, que se firmam a Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI, e a

empresa E F PESQUISAS E PROJETOS - LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, pelo menor preço, para realização dos serviços necessários à realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e formação do cadastro de reserva, conforme indicado no anexo I do presente edital.

VALOR GLOBAL do Contrato é de 100% (cem por cento) do valor das inscrições efetuadas e pagas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da ordem de serviços, podendo ser prorrogados por interesse das partes, conforme autoriza o artigo 2°, da Lei 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Diretamente dos candidatos inscritos a importância de 100% (cem por cento) do valor das inscrições efetuadas e pagas.

RECURSOS: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS/TESOURO MUNICIPAL.

Landri Sales, 15 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de LANDRI SALES/PI Aurélio Saraiva de Sá. Prefeito/Contratante

E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA Raimundo Wernes Fernandes Torres Filho Empresa/Contratada



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

#### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2017 de 18/12/2017. Processo Administrativo: nº 335/2017. Procedimento Licitatório: nº 07/2017.

Modalidade: Tomada de Preço. Fundamentada: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma: do prédio da unidade de saúde da família na sede do município; prédio do posto de saúde do Assentamento Veredas II; prédio do posto de saúde do povoado Joshulda Neiva. Conforme projeto, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e cronograma fisico-financeiro, constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.

Homologação e adjudicação: 18/12/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
Contratado: CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME, CNPJ: nº 08.295.245/0001-03.

Vigência: 01 (UM) ano, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: RS: 149.021,23 (Cento e quarenta e nove mil e vinte e um reais e vinte e três

centavos).

Prazo de execução: 90 (Noventa dias), podendo ser prorrogado por interesse publico.

Fonte de recurso: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS, PAB.

Landri Sales, 18 de dezembro de 2017.

Publique-se,





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro Luís



# AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO

Correia/PI CEP: 64.220 -000.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.21.01

Processo Administrativo: 2017.09.21.01 CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAGOA DO CAMELO, MUNICIPIO DE LUÍS CORREIA-PL

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que não foi interposto recurso contra o julgamento da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.21.01, que teve como resultado à HABILITAÇÃO da Empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, e INABILITAÇÃO da Empresa F. R. SILVA COSTA & CIA LTDA EPP por não atender as condições editalícias. Fica assim designada nova sessão pública à realizar-se-á em 27 de dezembro de 2017 as 08H00min na sala da CPL com o objetivo de dar continuidade nos trabalhos em especial abertura da proposta da empresa habilitada.

Luís Correia/PI, 19 de dezembro de 2017.

KLAILSON DA COSTA FREITAS Presidente da CPL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais